

CONCURSO: “MINHA PESQUISA EM 90 SEGUNDOS”

(REGULAMENTO CPG E COPESQ Nº 001/2025)

1. DO OBJETIVO

1.1. O concurso tem como objetivo tornar acessível à comunidade externa da Faculdade de Tecnologia o conhecimento produzido por meio das pesquisas acadêmicas desenvolvidas pelos estudantes regularmente matriculados nos cursos de mestrado e doutorado em Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas (FT/PPGT/Unicamp).

1.2. As apresentações em vídeo deverão estar relacionadas diretamente às pesquisas realizadas no âmbito das respectivas dissertações ou teses.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão participar estudantes regulares dos cursos de mestrado e doutorado da FT/UNICAMP que se enquadrem em uma das seguintes condições:

- a) Estejam com matrícula ativa;
- b) Estejam com matrícula trancada;
- c) Tenham defendido dissertação ou tese no período de 01/01/2025 a 31/08/2025.

3. DA CONCURSO

3.1. O tema do concurso é: “Minha pesquisa em 90 segundos: Soluções inovadoras para os desafios do futuro”.

3.2. O concurso convida os(as) participantes a apresentarem como suas pesquisas contribuem para enfrentar problemas emergentes nas áreas científica, tecnológica, social ou ambiental, evidenciando caminhos criativos e sustentáveis para transformar a realidade.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas a partir das 08h do dia 08/09/2025 até às 12h do dia 03/10/2025 e deverão ser realizadas por meio do Google Formulários, disponível no link: <https://forms.gle/xaBK5wjuePjtbmcn9>

4.2. O vídeo deve ser armazenado no Google Drive, e o link de acesso informado no campo específico do formulário de inscrição. O arquivo precisa estar configurado com acesso liberado a qualquer pessoa com o link, sem necessidade de senha ou solicitação de acesso, e sem data de expiração.

4.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá submeter:

- a)** o link do vídeo armazenado no Google Drive (conforme item 4.2);
- b)** um resumo da pesquisa, em formato PDF, elaborado de acordo com o *template* que será disponibilizado pela comissão organizadora. O resumo será publicado nos Anais do XVI Workshop de Pós-Graduação.

4.4. A inscrição é individual, sendo vedadas inscrições em duplas ou grupos. Para realizar a inscrição, o(a) autor(a) deverá utilizar o e-mail institucional da Unicamp no formato x123456@dac.unicamp.br

4.5. A inscrição implica, de forma automática, a aceitação integral das regras deste regulamento, bem como a concessão de direitos autorais e a autorização, a título gratuito, irrevogável e por tempo indeterminado, para a exibição do vídeo em redes sociais e outros meios de comunicação da Coordenadoria de Pós-Graduação, da Coordenadoria de Pesquisa, da Faculdade de Tecnologia, e de outros perfis, vinculados ou não à Universidade Estadual de Campinas.

4.6. Serão consideradas somente as orientações e coorientações que estiverem cadastradas na vida acadêmica (DAC/SIGA) do(a) autor(a) durante o período regular de inscrição.

5. DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGEM/VOZ

5.1. Ao realizar a inscrição, o(a) autor(a) declara que possui todos os direitos autorais de vídeos, imagens, grafismos, narrações e quaisquer outros elementos audiovisuais apresentados no vídeo de inscrição. Também declara que possui autorização para uso de imagem e/ou voz de todas as pessoas que constem no vídeo (vide Anexo I);

- a)** Seu(sua) orientador(a);
- b)** Todos(as) coorientadores(as), se houver;
- c)** Todas as pessoas envolvidas na pesquisa.

6. DA PRODUÇÃO DO VÍDEO

6.1. Os vídeos deverão ser apresentados na resolução mínima de 1080 x 1920 pixels (formato Full HD, orientação vertical, proporção 9:16), com taxa mínima de 24 (vinte e quatro) quadros por segundo.

6.2. Serão admitidos vídeos em resoluções superiores, desde que previamente validados pela Comissão Organizadora. Nestes casos, os arquivos poderão ser convertidos para a resolução de 1080 x 1920 pixels, sem necessidade de comunicação prévia ao(à) autor(a), não se responsabilizando a Comissão por eventuais perdas de qualidade ou falhas decorrentes do processo de conversão.

6.3. Não serão aceitos vídeos que:

- a) apresentem resolução inferior a 1080 x 1920 pixels;
- b) não estejam na orientação vertical;
- c) possuam taxa de quadros inferior a 24 (vinte e quatro) por segundo.

6.4. O formato obrigatório é MP4, com tamanho máximo de 3 (três) gigabytes. Arquivos em outros formatos poderão ser aceitos mediante validação da Comissão Organizadora, podendo ser convertidos para o formato MP4 sem aviso prévio, igualmente sem garantia de preservação da qualidade original.

6.5. A duração mínima dos vídeos será de 60 (sessenta) segundos e a duração máxima, incluindo créditos ou apresentações, de 90 (noventa) segundos.

6.6. Os vídeos poderão conter edição em softwares de áudio e/ou vídeo, elementos gráficos, textos, fotografias, narração ou quaisquer outros recursos que o(a) autor(a) julgar necessários. Será permitido o uso de bancos de mídias desde que os conteúdos estejam livres de restrições autorais ou devidamente autorizados para utilização.

6.7. É vedada a apresentação de vídeos produzidos integralmente por ferramentas e/ou mecanismos de inteligência artificial.

6.8. O conteúdo dos vídeos deverá possuir classificação indicativa livre, não podendo conter imagens, informações ou mensagens que violem a legislação vigente no Brasil.

6.9. Os vídeos deverão ser inéditos e originais, confeccionados exclusivamente para a presente edição do concurso.

6.10. Cada vídeo deverá possuir título em língua portuguesa, preferencialmente em linguagem simples.

6.11. Com vistas à acessibilidade, os vídeos deverão conter legendas em língua portuguesa, transcrevendo integralmente o áudio. As legendas deverão estar em tamanho adequado e apresentar cor que contraste com o fundo, de modo a garantir legibilidade.

7. DA VALIDAÇÃO

7.1. Encerrado o prazo de inscrição, todos os vídeos serão submetidos à análise prévia da Comissão Organizadora, que poderá devolver a inscrição para adequação às normas estabelecidas neste regulamento.

7.2. O período de adequação ocorrerá de 06/10/2025 a 08/10/2025 e será destinado a todas as inscrições recebidas no prazo regular, independentemente de terem sido indicadas para ajustes pela Comissão Organizadora.

7.3. O período de adequação não se destina ao envio de novas inscrições. Somente serão aceitos ajustes em vídeos já inscritos no prazo regular, sendo vedadas alterações que descaracterizem o conteúdo ou o tema originalmente apresentado.

7.4. Após o período de adequação, a Comissão Organizadora classificará os vídeos como “habilitados” ou “não habilitados”.

7.5. Os vídeos classificados como “não habilitados” serão desclassificados, sem possibilidade de recurso ou substituição. O(a) autor(a) será informado(a), por e-mail, acerca do motivo da desclassificação.

7.6. Os vídeos classificados como “habilitados” seguirão para a fase de julgamento.

8. DO JULGAMENTO

8.1. O julgamento será realizado em duas categorias: votação popular e votação técnica

Votação popular

8.2. Serão classificados os três vídeos que obtiverem maior número de curtidas na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia da FT

(<https://www.instagram.com/ppgt.unicamp/>), em colaboração com a página Pesquisa FT (<https://www.instagram.com/pesquisaft/>).

8.3. A publicação dos vídeos ocorrerá em **09/10/2025**, no formato *reels*, nas páginas acima mencionadas.

8.4. A ordem de publicação obedecerá à ordem de recebimento das inscrições no período regular. Em caso de alteração durante este período, prevalecerá a data da última inscrição enviada.

8.5. As curtidas serão contabilizadas até as **17h do dia 14/10/2025**.

8.6. Serão consideradas apenas as curtidas nos vídeos publicados em formato *reels* nas páginas oficiais citadas. Curtidas em *stories*, *feed* ou quaisquer outras formas de publicação não serão contabilizadas, assim como comentários ou outros tipos de interação.

8.7. Os três vídeos com maior número de curtidas serão premiados da seguinte forma:

- a) 1º lugar: certificado emitido pelas Coordenações de Pós-Graduação e Pesquisa da FT e cesta de presentes;
- b) 2º lugar: certificado emitido pelas Coordenações de Pós-Graduação e Pesquisa da FT;
- c) 3º lugar: certificado emitido pelas Coordenações de Pós-Graduação e Pesquisa da FT.

8.8. Poderá haver premiação adicional para vídeos classificados a partir do segundo lugar, a critério da Comissão Organizadora.

Votação técnica

8.9. A votação técnica será realizada por Comissão Julgadora designada pela Comissão Organizadora, observada a equidade de gênero, composta por: 01 servidor(a) da carreira PAEPE da FT, 01 estudante regular de mestrado, 01 estudante regular de doutorado, 01 docente da FT e 01 membro(a) externo(a) à FT.

8.10. Não poderão compor a Comissão Julgadora membros que possuam conflito de interesse com os(as) autores(as), seus(suas) orientadores(as) ou coorientadores(as).

8.11. Cada vídeo será avaliado em quatro critérios, em escala de **5,0 (cinco) a 10,0 (dez) pontos**:

- I. **Uso de linguagem simples** – clareza e facilidade de compreensão para o público externo à FT;
- II. **Qualidade técnica** – iluminação, áudio e nitidez das imagens, garantindo adequada visualização e compreensão;
- III. **Criatividade** – uso de imagens, gráficos, recursos visuais e narrativos que tornem o vídeo dinâmico e atrativo;
- IV. **Grau de inovação** – caráter inovador do conteúdo em relação a materiais da mesma natureza, sendo obrigatoriamente inédito e original:
a) **Inédito**: material de autoria própria não divulgado em quaisquer mídias nem inscrito em outros concursos; b) **Original**: material que não constitua cópia ou imitação.

8.12. Cada julgador(a) atribuirá nota para os quatro critérios, totalizando entre **25,0 (vinte e cinco) e 50,0 (cinquenta) pontos** por vídeo, com possibilidade de fracionamento em 0,5 ponto.

8.13. Cada vídeo receberá seis notas finais (uma por julgador(a)). A nota final será a média aritmética dessas seis avaliações.

8.14. Em caso de empate, será utilizado o seguinte critério de desempate:

- I. Maior nota em **Uso de linguagem simples**;
- II. Persistindo o empate, maior nota em **Criatividade**;
- III. Permanecendo o empate, será realizado sorteio.

8.15. Os três vídeos com maior pontuação serão premiados da seguinte forma:

- a) 1º lugar: certificado emitido pelas Coordenações de Pós-Graduação e Pesquisa da FT e cesta de presentes;
- b) 2º lugar: certificado emitido pelas Coordenações de Pós-Graduação e Pesquisa da FT;
- c) 3º lugar: certificado emitido pelas Coordenações de Pós-Graduação e Pesquisa da FT.

8.16. Poderá haver premiação adicional para vídeos classificados a partir do segundo lugar, a critério da Comissão Organizadora.

8.17. Todos(as) os(as) estudantes, orientadores(as), coorientadores(as) e integrantes da Comissão Julgadora receberão certificado de participação emitido pelas Coordenações de Pós-Graduação e Pesquisa da FT.

8.18. Outras pessoas vinculadas à pesquisa não farão jus a certificado ou premiação.

9. CONDUTAS VEDADAS E DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. Serão passíveis de desclassificação os vídeos que:

- a) Apresentarem conteúdo discriminatório, ofensivo ou em desacordo com a ética acadêmica;
- b) Contiverem plágio, autoplágio não referenciado, ou fabricação/falsificação de dados;
- c) Extrapolarem o tempo máximo permitido;
- d) Descumprirem os requisitos técnicos ou documentais previstos neste Edital.

9.2. A desclassificação será aplicada sem possibilidade de recurso, sendo o(a) autor(a) informado(a) do motivo por e-mail.

10. DO CRONOGRAMA

Etapas	Cronograma
Período de inscrições dos vídeos	De 08 de setembro a 03 de outubro de 2025
Análise das candidaturas e devolução para correções	De 06 a 10 de outubro de 2025
Publicação dos vídeos nas redes sociais	Até 07 de outubro de 2025
Contabilização das curtidas	Até às 17h do dia 14/10/2025
Data prevista para ocorrer o evento de exibição e premiação dos vídeos.	16 de outubro de 2025
Publicação do resultado no site da FT	18 de outubro de 2025

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todos os horários mencionados neste Regulamento seguem o fuso horário UTC-3 (Horário de Brasília).

11.2. Dúvidas relacionadas a este Regulamento deverão ser encaminhadas exclusivamente para os e-mails pgft@unicamp.br ou pesqft@unicamp.br. As respostas serão fornecidas em horário comercial, considerando os dias de expediente da Faculdade de Tecnologia.

11.3. O concurso poderá ser adiado, suspenso ou cancelado, sem que tal medida gere qualquer direito a indenização ou compensação aos(as) participantes.

11.4. Alterações neste Regulamento serão divulgadas por meio de retificações publicadas no site da Faculdade de Tecnologia: <https://www.ft.unicamp.br/>

11.5. Recomenda-se que o(a) participante realize todas as etapas de inscrição com antecedência ao término do prazo. A Coordenadoria de Pós-Graduação não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas técnicos, incluindo falhas em computadores, comunicação, congestionamento de rede ou outros fatores que impossibilitem o envio do formulário de inscrição.

11.6. Casos omissos neste Regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do concurso.

Prof. Dr. Dagoberto Yukio Okada

Coordenador de Pesquisa - Faculdade de Tecnologia

Profa. Dra. Rosa Cristina Cecche Lintz

Coordenadora de Pós-graduação – Faculdade de Tecnologia

Danielle Emanuelle Aparecida Ribeiro

Thiago Pinheiro Rosa

ANEXO – TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO

Ao me inscrever na primeira edição do concurso **“Minha Pesquisa em 90 Segundos”**, promovido pelas Coordenações de Pós-Graduação e Pesquisa da **Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas (FT/Unicamp)**, declaro e concordo com o seguinte:

1) Direitos autorais e autorizações de uso de imagem e voz

Declaro ser titular de todos os direitos autorais sobre o vídeo inscrito, incluindo imagens, grafismos, narrações e demais elementos audiovisuais nele contidos. Declaro, ainda, possuir autorização para uso de imagem e/ou voz de todas as pessoas que aparecem no vídeo.

2) Consentimento de orientadores e participantes da pesquisa

Declaro que meu(s) orientador(es) e coorientador(es) cadastrados em minha vida acadêmica (Siga), bem como todas as pessoas envolvidas em minha pesquisa, estão cientes e concordam com minha inscrição no concurso. Declaro que as informações apresentadas no vídeo correspondem à pesquisa que desenvolvo em meu trabalho de dissertação ou tese.

3) Aceitação das regras e autorização para divulgação

Declaro que a inscrição implica aceitação integral das normas do REGULAMENTO CPG E COPESQ Nº 001/2025, bem como a concessão de direitos autorais e autorização gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado para que meu vídeo seja exibido em redes sociais, mídias digitais e outros meios de comunicação da Coordenadoria de Pós-Graduação da FT/Unicamp e da Coordenadoria de Pesquisa da Faculdade de Tecnologia e de perfis ou empresas eventualmente vinculados à Universidade Estadual de Campinas.

Limeira/SP, ____ de _____ de 2025.

Este documento deverá ser assinado digitalmente utilizando a plataforma
gov.br.